



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01/25

Processo nº 028/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.XXX.XXX/XXXX-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.XXX.XXX-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**, CNPJ nº: 01.XXX.XXX/XXXX-25, com sede a Rua Sacramento, nº 375, Bairro: Centro, Para de Minas/MG, CEP: 35660-001, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada pelo Sr. Fábio Alves Costa Fonseca, nacionalidade brasileiro, CPF nº 045.XXX.XXX-26, tendo em vista o que consta no **Processo nº 028/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato nº 046/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº046/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA
------	-----------	-----------------	----------------



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



01	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE).	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00			

2.2. Com a alteração, o valor da contratação de R\$ R\$ 150.000,00, passará a ser R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

2.2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2146 MANUTENÇÃO DO CONTRATO CONSÓRCIO CISPARÁ	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449	1.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Perdigão, 03 de abril de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ
CONTRATADO

JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO
CONTRATANTE

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____